



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 242 , DE 12 DE MARÇO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 03/03/2008 as férias da servidora **SÍLVIA DA SILVA SANTANA PEREIRA**, matrícula 281, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, marcadas para o período de 03/03/2008 a 01/04/2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição das mesmas para o momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE**